

Cemig Geração e Transmissão S.A.  
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

**Extrato da ata da 109ª reunião do Conselho de Administração.**

Data, hora e local: 23-03-2010, às 14h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Sérgio Alair Barroso / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro Arcângelo Eustáquio Queiroz, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem o seu Presidente a convocar a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 29-04-2010, às 17 horas; bem como que, caso não seja verificado *quorum* mínimo obrigatório, o Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho aprovou e encaminhou à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se até 30-04-2010, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2009 e os respectivos documentos complementares. IV- O Conselho autorizou: a) a celebração do Segundo Termo Aditivo aos Contratos citados no item VII, abaixo, visando a contratação unificada do cartão de crédito corporativo com o Banco do Brasil S.A., prorrogando por mais doze meses, convalidando os atos praticados, desde 31-01-2008, na Cemig, Cemig D e Cemig GT; desde 27-04-2008, na Efficientia S.A.; desde 10-04-2008, na CemigTelecom (antiga Empresa de Infovias S.A.); e, desde 10-04-2009, na Gasmig, ou seja, os pagamentos efetuados no âmbito dos citados contratos; b) a celebração do Contrato com a Cemig Trading S.A., com a interveniência da Cemig, tendo por objeto a realização de serviços de consultoria e gerenciamento, com prazo de vigência de quatro anos; c) a celebração intempestiva do Oitavo Termo Aditivo aos Contratos mencionados no item VI, abaixo, visando à prorrogação, em caráter excepcional, dos serviços de locação de veículos de sessenta para até setenta e dois meses, cujo custo será rateado da seguinte forma: Cemig D - 78% e Cemig GT - 22%, sem alterar o valor total aprovado pelo Conselho de Administração da Cemig, conforme CRCA-112/2004, ficando convalidados todos os atos praticados no âmbito dos citados Contratos desde 01-12-2009, ou seja, a prestação dos serviços de locação de veículos; e, d) a anuência prévia e expressa da Cemig GT em relação à cessão e transferência parcial, pela EDP-Energias do Brasil S.A. em favor de sua controlada EDP-Renováveis Brasil S.A., dos direitos e obrigações decorrentes do Termo de Compromisso que tem por objeto a realização de Estudos de Viabilidade de Aproveitamentos Hidrelétricos e Parques Eólicos, abrangendo essa cessão e transferência, única e exclusivamente, os direitos e obrigações referentes ao desenvolvimento dos Projetos Eólicos; bem como a celebração do Termo de Cessão e Transferência Parcial de Direitos e Obrigações do referido Termo de Compromisso, na qualidade de interveniente anuente, permanecendo inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições previstas nesse instrumento contratual. A celebração do citado Termo de Cessão não cria para a Cemig GT a obrigação de implantar ou explorar quaisquer aproveitamentos hidrelétricos ou parques eólicos, sendo que a eventual participação da Cemig GT nesse sentido deverá ser objeto de resolução da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração. V- O Conselho encaminhou à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se até 30-04-2010, a proposta de destinação do lucro líquido de 2009, no montante de

R\$1.309.466 mil, conforme a seguir: 1) R\$65.473 mil, relativos a 5% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal; 2) R\$1.227.708 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos, sendo: a) R\$213.217 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio-JCP, com base nas deliberações a seguir: R\$107.136 mil, conforme CRCA-042/2009; R\$52.654 mil, conforme CRD-538/2009; e, R\$53.427 mil, conforme CRD-730/2009; b) R\$440.000 mil na forma de dividendos intermediários, conforme CRCA-092/2009; e, c) R\$574.491 mil na forma de dividendos complementares; 3) R\$16.057 mil sejam destinados à conta Reserva de Retenção de Lucros, para aporte de capital na Empresa Brasileira de Transmissão de Energia-EBTE, conforme CRCA-077/2009; e, 4) R\$228 mil sejam destinados à conta Reserva de Retenção de Lucros, para aporte de capital na Cemig Baguari Energia S.A., conforme CRCA-006/2009. Os pagamentos dos dividendos serão realizados em duas parcelas, sendo 50% até 30-06-2010 e 50% até 30-12-2010, podendo ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva. VI- O Conselho ratificou a celebração do Primeiro e Quinto Termos Aditivos aos Contratos nºs 4570007955 Cemig D e 4570008353 Cemig GT, com a LM Transportes Interestaduais Serviços e Comercio Ltda., visando alterar a quantidade de veículos locados de quinhentos e dezenove para seiscentos e cinquenta e oito; a celebração do Segundo e Quarto Termos Aditivos, com a citada Empresa, visando ajustar a razão social da Contratada; e, ainda, a celebração do Terceiro, Sexto e Sétimo Termos Aditivos, com a citada Empresa, visando reajustar o preço, conforme os critérios de correção estipulados no Contrato. VII- O Conselho rerratificou a CRCA-053/2005, visando reunir, em um só instrumento, os Contratos 4680003469-Cemig D, 4680003470-Cemig GT, 4680003471-Cemig, 4680003504-Efficientia, Info-018/07-Infovias e 4600000068-Gasmig, relativos aos serviços de utilização do cartão de crédito corporativo, celebrados com o Banco do Brasil S.A., com prazo de vigência até sessenta meses, podendo ser resilido a qualquer momento por acordo entre as partes, bem como a alteração do rateio de despesas entre as Empresas contratantes e a readequação dos percentuais de rateio, por ocasião das renovações do contrato unificado, quando for constatada a insuficiência de recursos para quaisquer das empresas, desde que não se ultrapasse o valor total estimado para contratação, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA. VIII- O Presidente; o Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes; e, os Conselheiros André Araújo Filho, Evandro Veiga Negrão de Lima e Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur; e, os Diretores Luiz Fernando Rolla e Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Sergio Alair Barroso, Djalma Bastos de Moraes, Adriano Magalhães Chaves, André Araújo Filho, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Fernando Henrique Schuffner Neto, Cezar Manoel de Medeiros, Franklin Moreira Gonçalves, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcelos Drummond, Luiz Guaritá Neto, Thales de Souza Ramos Filho e Vicente de Paulo Barros Pegoraro, Conselheiros Fiscais; Luiz Fernando Rolla e Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Diretores; representantes da KPMG Auditores Independentes; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros